



PROTOCOLO  
Fis. 2  
Mov. 2  
INTEGRADO DO

## PORTRARIA 14/2025

*"Institui de Comissão de Análise do Quadro Funcional"*

O Diretor-Presidente em exercício do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 11.268 de 19 de setembro de 2025, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Análise do Quadro Funcional da EPR, responsável por elaborar relatório sobre os limites e potencialidades do atual quadro de empregados da Entidade.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte composição:

I. Presidente: Claus Henrique Bianco de Castro (Gerente de Relações Institucionais);

II. Membros Auxiliares:

a) Lucas Scheffer Martins (Gerente Administrativo e Financeiro) - Suplente do Presidente;

b) Erlon Leandro Antunes (Gerente de Criação e Desenvolvimento de Conteúdos);

c) Larissa de Pieri Grizoli (Gerente de Produção e Operações Multimídia).

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

I. Elaborar relatório sobre a força produtiva da EPR, objetivando delimitar um quadro funcional padronizado;

II. Redigir o relatório em consonância com os instrumentos normativos da Entidade, notadamente o Estatuto, o Regimento Interno e o Sistema de Gestão de Pessoas;

III. Entregar o relatório à Diretoria Executiva até o dia 30 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO FAJGENBAUM FEIGES**  
Diretor-Presidente em exercício  
**E-Paraná Comunicação**



ePROTOCOLO

PROTOCOLO  
Fls. 2a  
Mov. 2  
INTEGRADO DO

Documento: **Portaria14.2025ComissaodeAnalisedoQuadroFuncional.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Leonardo Fajgenbaum Feiges (XXX.006.139-XX)** em 04/12/2025 14:08 Local: EPR/DAF.

Inserido ao protocolo **25.102.098-1** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 04/12/2025 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



## Secretaria da Comunicação

### E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

#### PORTRARIA Nº 14/2025

"Institui Comissão de Análise do Quadro Funcional"

O Diretor-Presidente em exercício do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 11.268 de 19 de setembro de 2025, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Análise do Quadro Funcional da EPR, responsável por elaborar relatório sobre os limites e potencialidades do atual quadro de empregados da Entidade.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte composição: I. Presidente: Cláus Henrique Bianco de Castro (Gerente de Relações Institucionais); II. Membros Auxiliares: a) Lucas Scheffer Martins (Gerente Administrativo e Financeiro) - Suplente do Presidente; b) Erlon Leandro Antunes (Gerente de Criação e Desenvolvimento de Conteúdos); c) Larissa de Pieri Grizoli (Gerente de Produção e Operações Multimídia).

**Art. 3º** São atribuições da Comissão: I. Elaborar relatório sobre a força produtiva da EPR, objetivando delimitar um quadro funcional padronizado; II. Redigir o relatório em consonância com os instrumentos normativos da Entidade, notadamente o Estatuto, o Regimento Interno e o Sistema de Gestão de Pessoas; III. Entregar o relatório à Diretoria Executiva até o dia 30 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO FAJGENBAUM FEIGES  
Diretor-Presidente em exercício  
E-Paraná Comunicação

167770/2025

## Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROTOCOLO: 22.979.013-7

Despacho Secretária:

- Acolho o relatório final como razões de decidir, concluindo pela RESPONSABILIDADE, conforme os fatos narrados no protocolo n. 22.979.013-7, com a confirmação de autoria e materialidade, com aplicação da penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA elencada no inciso I do artigo 291 da Lei 6174/1970, bem como a possível celebração de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC conforme prevê o artigo 4º do Decreto 10615/2025, com a restituição dos valores, num total de R\$ 1.608,64 (mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) acrescidos de possíveis atualizações monetárias.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretaria de Estado da Cultura

167519/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROTOCOLO: 22.979.140-0

Despacho Secretária:

- Acolho o relatório final como razões de decidir, concluindo pela RESPONSABILIDADE, conforme os fatos narrados no protocolo n. 22.979.140-0, com a confirmação de autoria e materialidade, com aplicação da penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA elencada no inciso I do artigo 291 da Lei 6174/1970, bem como a

possível celebração de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC conforme prevê o artigo 4º do Decreto 10615/2025, com a restituição dos valores, num total de R\$ 1.572,96 (mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) acrescidos de possíveis atualizações monetárias.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretaria de Estado da Cultura

167521/2025

Portaria SEEC nº 70/2025

**Súmula:** designa servidores para a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos nº 8607/2025 e 8605/2025.

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor: Marco Antônio Pereira Gonçalves, portador do CPF nº 066.XXX.XXX-33, para atuar como gestor dos contratos administrativos nº 8607/2025 e 8605/2025.

**Art. 2º** Designar a servidora: Madelaine Katia Diniz, portadora do CPF nº 006.XXX.XXX-16, para atuar como fiscal dos contratos administrativos nº 8607/2025 e 8605/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretaria de Estado da Cultura

167818/2025

RESOLUÇÃO N° 124/2025-SEEC

**Súmula:** Publica a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da SEEC.

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do Programa Nota Paraná,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, emitido em favor das seguintes instituições.

- BANDA SINFONICA MAESTRO MORALES - BSMM, CNPJ 40.126.359/0001-24;
- CENTRO CULTURAL DE INTEGRACAO DAS ARTES, CNPJ 11.920.615/0001-52; e
- INSTITUTO DE CANTO E MUSICA SAO DOMINGOS SAVIO, CNPJ 97.465.090/0001-28.

**Art. 2º** Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data da assinatura eletrônica

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretaria de Estado da Cultura

167540/2025

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
840865925

Documento emitido em 09/12/2025 09:14:41.

Diário Oficial Executivo  
Nº 12043 | 05/12/2025 | PÁG. 59

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

OFICIAL Paraná